



MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL

# EDITAL

Nº 298/2016

## Joaquim Cesário Cardador dos Santos, Presidente da Câmara Municipal do Seixal

Torna público, em cumprimento do disposto no art. 53º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, a Ordem de Trabalhos da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, que **terá lugar no dia 20 de outubro de 2016, pelas 15.00 horas, no Auditório dos Serviços Centrais da Câmara Municipal do Seixal:**

### I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DA POPULAÇÃO

### II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

- Tomada de posição sobre a Abertura do Ano Letivo 2016/2017 no Concelho do Seixal;
- Saudação pela eleição de António Guterres a Secretário-Geral da ONU.

### III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. Informações.
2. Fixação do valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) para 2017, nos termos do n.º 5 do art. 112º do Código do IMI (CIMI), da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e alínea a) do art. 14º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. **Aprovação.**
3. Lançamento de derrama para 2017, nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e alínea b) do art. 14º e 18º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. **Aprovação.**
4. Definição da participação percentual no IRS para 2017, nos termos do art. 26º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. **Aprovação.**
5. Taxa municipal pelos direitos de passagem. **Aprovação.**
6. Orçamentação e gestão das despesas com o pessoal, nos termos do art. 5º do Dec.-Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro, alterado pela Lei n.º 80/2013 de 28 de novembro. **Aprovação.**



**MUNICÍPIO DO SEIXAL  
CÂMARA MUNICIPAL**

7. Opções do plano e proposta de orçamento para 2017, nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 25º, por força da alínea c) do n.º 1 do art. 33º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, autorização para a contratação de empréstimo de curto prazo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art. 25º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, e mapa de pessoal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do art. 25º do Anexo da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março. **Aprovação.**

**PELOURO DO URBANISMO, MOBILIDADE E CULTURA**

8. Contrato de comodato a celebrar entre o Município do Seixal e o Grupo de Moradores e Amigos de Bacelos do Gaio (casa devoluta sita na Rua Jorge Peixinho, Lugar de Bacelos do Gaio). **Aprovação.**

**PELOURO DO AMBIENTE, ENERGIA E SERVIÇOS URBANOS**

9. Alienação em hasta pública de viaturas municipais mediante licitação. **Alteração à deliberação n.º 241/2016-CMS de 22 de setembro.**

**PELOURO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**

10. Conselhos gerais. Agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas. **Alteração à deliberação n.º 95/2016-CMS de 22 de abril.**

**PELOURO DOS RECURSOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

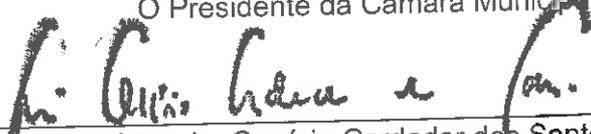
11. Processo disciplinar n.º 015/2015. **Relatório e decisão final.**
12. Rato – Associação para a Divulgação Cultural e Científica. **Contrato programa e participação financeira.**

Nos termos das disposições conjugadas da alínea p) do n.º 1 do art. 35º e n.º 2 do art. 49º, ambos do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atualizado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, os munícipes que pretendam intervir no Período para Intervenção e Esclarecimento da População, devem comparecer entre as 14.30 e as 15.00 horas para que se proceda à respetiva inscrição.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 17 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

  
Joaquim Cesário Cardador dos Santos.